



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9942 Disponibilização: Sexta-feira, 8 de Novembro de 2024 Publicação: Segunda-feira, 11 de Novembro de 2024

- 1.3. A coleta de transporte externo dos resíduos deverão ser realizados de acordo com as normas NBR 12810, NBR 14652 da ABNT e Lei Complementar nº 3.610 de II de janeiro de 2007.
- 1.4. A Contratada deverá recolher o Resíduo apenas nas dependências do Tribunal de Justiça do Piauí, mediante local previamente estabelecido pela Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida. Nos casos em que não haja possibilidade de acesso ao veículo coletor, a coleta deverá ser feita manualmente ou por outro método aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina.
- 1.5. A Contratada deverá realizar a coleta de lixo infectante de forma diferenciada, em 01 (um) veículo apropriado, certificado, estabelecido pela Norma Técnica Brasileira - NBR 12.810, NBR 11.652 e pela Prefeitura Municipal de Teresina.
- 1.6. Cada veículo deverá conter no mínimo 01(um) motorista. 01 (um) coletor, devidamente uniformizado e equipado com EPI's necessários.
- 1.6.1. O funcionário responsável pelo recolhimento dos resíduos deverá ser devidamente treinado e equipado para o recolhimento dos resíduos de saúde.
- 1.7 A Contratada deverá apresentar e validar o plano de coleta dos Resíduos Sólidos definindo dia da semana, horário e local.
- 1.7.1. Qualquer alteração a ser introduzida deverá ser comunicada previamente, com 48 horas (quarenta e oito horas) de antecedência, por conta da Contratada oficializada.
- 1.8. Todos os resíduos dos serviços de saúde coletados deverão ser tratados pela Contratada.
- 1.8.1. O resíduo será aferido em peso (kg) em balança com selo de inspeção do INMETRO e atestado pela fiscalização e pela Empresa em documento próprio que validam o recolhimento.
- 1.8.2. No ato da coleta pela Empresa, os resíduos serão acondicionados em bombonas e estas dispostas no veículo tipo baú. conforme as Leis e Resoluções vigentes.
- 1.8.3. As bombonas ficarão acondicionadas em local estabelecido pela Superintendência de Gestão de Saúde e Qualidade de vida (SUGESQ), em local de fácil acesso, em condições salutar sem que ofereça nenhum risco de saúde a quem irá operacionalizar.
- 1.9. Caberá a Contratada a correta destinação final dos resíduos de serviços de saúde com o devido tratamento de acordo com as normas legais vigentes.
2. Prazo validade proposta: 60 dias
3. Pagamento: 30 dias.
4. Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Dados da empresa:

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____
Telefones: _____
E-mail: _____

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____
Prazo de validade da cotação: 60 dias.
Teresina, de de 2024.

Responsável pelo orçamento

Assinatura e carimbo da empresa

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, publica-se o presente aviso, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados, as quais deverão ser encaminhadas para o email: compras@tjpi.jus.br, no período de até 03 dias úteis, a contar da publicação deste ato, observada a incidência da preclusão temporal.

Documento assinado eletronicamente por **Charles Antônio Gomes Evaristo, Servidor TJPI**, em 08/11/2024, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6151604** e o código CRC **728FAF40**.

6.8. Contrato - Extrato 634

Contrato - Extrato Nº 634/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 308/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000126250-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: G. M. DE MOURA BARROS (RESTAURANTE SELF-SERVICE BRASIL), CNPJ nº 04.453.760/0001-05

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de alimentação a ser servida no Encontro programado mensalmente com os Desembargadores aposentados, no dia 21 de novembro de 2024.

DO VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 1.400,00 (2024NR02713)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP Nº 87/2023/TJ-PI (6096709). Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 526/2024 (6138231).

DATA DA ASSINATURA:



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9942 Disponibilização: Sexta-feira, 8 de Novembro de 2024 Publicação: Segunda-feira, 11 de Novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral, em 07/11/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo, em 07/11/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 6138275 e o código CRC 59D86CC5.

Documento assinado eletronicamente por Dielson Monteiro Brandão Filho, Servidor TJPI, em 07/11/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 6150357 e o código CRC 77CE94A9.

6.9. Contrato - Extrato 635

Contrato - Extrato Nº 635/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 273/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000133705-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: G. M. DE MOURA BARROS (RESTAURANTE SELF-SERVICE BRASIL), CNPJ nº 04.453.760/0001-05

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de alimentação do tipo COFFEE BREAK a ser servido em evento institucional, conforme solicitação do Cerimonial do TJ-PI

VALOR TOTAL ESTIMADO de R\$ 1.750,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100
Plano Orçamentário: Valor reservado:	000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 1.750,00 (2024NR02846)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP Nº 87/2023 (SEI nº 6124529)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral, em 07/11/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo, em 07/11/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 6142233 e o código CRC 5656FEB7.

Documento assinado eletronicamente por Dielson Monteiro Brandão Filho, Servidor TJPI, em 07/11/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 6150361 e o código CRC 0887E139.

6.10. Contrato - Extrato 636

Contrato - Extrato Nº 636/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 311/2024 - PJPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000133655-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de alimentação necessária (quentinhas e kits lanches) para atender na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Luzilândia, designada para a data de **26 de novembro de 2024**.

DO VALOR: R\$ 3.822,00 (três mil oitocentos e vinte e dois reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 3.822,00 (2024NR02848)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI (4972853) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 194/2023 (Doc. SEI 4972778); Ata de Registro de Preços Nº 8/2024/TJ-PI (6138450) e Termo de Liberação Administrativa Interna 533 (SEI nº 6146147)